

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 PRECATÓRIOS FUNDEF

O Prefeito Municipal de Cordeiros – Bahia, DELCI ALVES LUZ, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Artigo 9º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a Lei Municipal nº 725, de 13 de junho de 2023, que regulamenta os critérios e requisitos para a divisão dos saldos remanescentes dos recursos extraordinários, recebidos pelo município de Cordeiros – BA, relativo à complementação da União ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF;

Considerando a Portaria nº 040, de 21 de junho de 2023, que constitui a Comissão Especial para acompanhamento do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do abono de que trata a Lei Municipal nº 725/2023, a ser destinado aos Profissionais do Magistério da Educação Básica, oriundos de recursos extraordinários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

RESOLVE:

Capítulo I

Da listagem dos Beneficiários

Art. 1º - Tornar pública a **lista provisória** dos beneficiários do rateio estabelecidos no art. 6º da Lei nº 725/2023, descrito nos anexos abaixo apensos a este edital.

- a) Anexo I – Beneficiários Ativos;
- b) Anexo II – Beneficiários Inativos;
- c) Anexo III - Beneficiários Herdeiros.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Parágrafo único – Para efeitos de elaboração da listagem supracitada que trata as alíneas do art. 1º foram considerados os afastamentos remunerados, de acordo com os normativos citados no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Os beneficiários do magistério identificados na lista provisória que não mais possuem vínculo com a Secretaria Municipal de Educação do município de Cordeiros – Bahia, deverão realizar a atualização cadastral em até 15 (dias) dias contados a partir da publicação deste edital, para fins de recebimento do seu respectivo crédito, apresentando a seguinte documentação:

- I – Documentação de identificação com foto;
- II – Comprovante de endereço físico e eletrônico;
- III – Comprovante de conta bancária de titularidade do requerente.

Parágrafo único – Em caso de beneficiário herdeiro, caberá apresentação do inventário judicial ou extrajudicial com sua devida autorização de depósito do crédito.

Capítulo II - Dos Requerimentos e Recursos

Art. 3º - Os interessados que porventura não estejam incluídos na lista provisória de beneficiários dos precatórios do FUNDEF, poderão apresentar requerimento administrativo (anexo) no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, descrevendo o que entender de direito para fins de habilitação e pretensão recebimento do crédito.

I – A Comissão Especial deverá decidir no prazo de 30 (trinta) dias a respeito do requerimento administrativo.

II – Aqueles que se encontram na lista provisória e acreditem existir inconsistências em relação à jornada de trabalho poderão interpor recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



III – Caberá recurso administrativo da notificação de recebimento de valores, devendo a Comissão Especial submeter a apreciação da Contabilidade, o órgão de controle responsável pela metodologia de cálculo, que deverá decidir sobre a matéria no mesmo prazo assinalado do inciso I deste *caput*.

IV – As decisões da Comissão Especial no tocante aos requerimentos e os recursos deverão ser prolatadas em até 30 (trinta) dias e terão efeitos terminativos.

Art. 4º O requerimento administrativo deverá ser acompanhado das seguintes documentações:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de residência;
- c) Comprovante de conta bancária do requerente;
- d) Contrato, Contracheque, Extrato de Contribuições (CNIS) ou outros documentos que comprovem o vínculo declarado, contendo a jornada de trabalho e o período de efetivo exercício. O Extrato de Contribuições (CNIS) pode ser acessado através do site: <https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario>

Art. 5º - A apresentação de atualização cadastral, requerimentos e os recursos administrativos serão protocolados perante a Comissão Especial na Secretaria Municipal de Educação, ou através do e-mail institucional: sme@cordeiros.ba.gov.br

Capítulo III - Dos Atendimentos e Publicação

Art. 6º O atendimento dos beneficiários acontecerá em uma sala específica cedida pela Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Castelo Branco, 94 – Centro – Cordeiros – BA, durante toda a semana no turno matutino e vespertino, horário comercial e/ou em outro estabelecimento desde que previamente comunicado nos meios de comunicação do município.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 7º Este edital será publicado no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação.

Cordeiros – Bahia, 20 de julho de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

LISTA PROVISÓRIA

ANEXO I – Beneficiários Ativos

Nome	C/H Semanal
Agnaldo Alves da Silva Gusmão	20
Alciana Soares da Silva	20
Almerinda Francisca de Sousa	20
Ana Francisca de Souza Alves	20
Anisio Oliveira Filho	20
Anizete Bento Jardim Santos	20
Antônio Carlos Pereira de Alcântara	20
Antônio Neves Neto	20
Antônio Sérgio da Silva	20
Audinete Miranda Novato Virgens	20
Aurizete Miranda Novato França	20
Carlos Pereira dos Santos	20
Celi Vera Carneiro	20
Celma Pereira da Silva Nascimento	20
Celma Ribeiro Neto e Ribeiro	20
Cinara Alves de Moraes Andrade	20
Clarice Vitorina do Nascimento Pereira	20
Creide de Sousa Oliveira Neves	20
Cristina Rosa Lima	20
Daniela Gomes de Oliveira	20
Denicia Alvez Luz Sousa	20
Dilza Alvez Luz Neves	20
Diná Jesus Jardim Silva	20
Dolores Cruz da Silva Luz	20
Edilson Soares da Silva	20
Edniulda Silva do Nascimento Oliveira	20
Elena Maria de Sousa Novato de Matos	40
Elisabete de Oliveira Alves	20
Elisabete Paraguai Filha	20
Elisandra Alves Jardim	20
Elizete Novato Ribeiro Oliveira	20
Evanilda Soares Silva	20
Hemerson Marinho de Andrade	20
Iara Alves Silva	40
Ildinei Alves Viana	20
Ilton de Sousa Moreira	20

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Isaias Caires Pessoa	20
Izaú da Silva Gusmão	20
Jardas Pereira de Almeida	20
João Gualberto Xavier da Silva	20
José Maria Abreu dos Santos	20
Josefa Pereira da Silva Alcântara	20
Juselia Amália de Carvalho Novaes	20
Kleber Marinho de Andrade	20
Laudicéia Maria Cordeiro do Nascimento	20
Lêda Maria Osmar Carlos Saturno	20
Lelia Braz Trindade Val	20
Leliane Mota Sousa da Silva	20
Leni Alves Bitencourt da Silva	20
Leniulza dos Santos Gonçalves	20
Leonicia Pereira da Silva	20
Lislei Barbosa da Silva Santos	20
Loide Luz Gusmão Ribeiro	20
Lúcia Paula Novaes	20
Lucia Pereira Moura	20
Manuel Paulino da Silva	20
Maria Aparecida Bonfim	20
Maria da Glória de Oliveira Alves	20
Maria das Graças Alves Lobo	20
Maria Francisca de Souza Fernandes	20
Marinêz Luz da Silva Nascimento	20
Maura Lourdes Moreira Santos	20
Mauro Silva de Oliveira	20
Mercedes Batista de Oliveira	20
Michele Pereira Carlos	20
Mike da Silva Duarte	20
Nelci Alvez Luz de Oliveira	20
Nilton Alvez Luz	20
Nilza Alvez Luz Santos	20
Osmarque Novato da Silva	20
Perciliana da Silva Ribeiro	20
Railda Maria de Jesus	20
Rejane Cristina Ribeiro Moreira	20
Renato Ribeiro de Carvalho	20
Rosita Novato Ribeiro Alves	20
Sandra Maria da Silva	20
Saulo de Tarso Gomes Oliveira	20
Sérgio Cordeiro da Silva	20
Tania Alves dos Santos Almeida	20
Vanusia Ricardo do Nascimento da Silva	20
Waldineia Batista da Silva	20

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Walter Douglas Santos Gomes	20
Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa	20
Zilda Alves dos Santos	20

Prefeitura Municipal de Cordeiros

ANEXO II – Beneficiários Inativos

Nome	C/H Semanal
Adiná Maria de Sousa Andrade	20
Alberto Caires Salomão	20
Alcione Alves de Moraes	20
Aldrin Fernandes dos Santos	20
Alice Alves Pereira	20
Aline Vieira Novais	20
Altino Alves da Silva Gusmão	20
Carlena Otávia da Silva Lima	20
Cíntia Paula Camargo Santos	20
Delvita de Jesus Jardim	20
Deusa Madalena Salomão	20
Dino Gomes Neto	20
Edicarlos Carvalho de Oliveira	20
Ednailda Silva do Nascimento	20
Elenita Pereira Duarte de Oliveira	20
Elias Alves Luz	20
Evaneide Rodrigues da Silva	20
Ieda Maria Osmar Carlos	20
Izalto Alves Moreira	20
João José Ribeiro	20
Kátia Caires Pessoa	20
Léia Luz Gusmão	20
Lindalva Pereira da Silva	20
Maria Ana da Silva	20
Maria Aparecida de Jesus Carlos	20
Maria Madalena Salomão	20
Maricélia Otávia da Silva Lima	20
Marineide da Costa Pereira	20
Marini Maria da Silveira	20
Matilde Ribeiro do Carmo	20
Nivaldo Francisco de Oliveira	20
Patrícia Mota do Amaral Lima	20
Rita Alves Moreira dos Santos	20
Robson Monteiro Salomão	20
Sérgio Ribeiro da Silva	20
Silvina Francisca de Souza	20
Tergina Maria de Oliveira	20
Wane Batista da Silva Gomes	20

Prefeitura Municipal de Cordeiros

ANEXO III – Beneficiários Herdeiros

Nome	C/H Semanal
Simone Dias Pereira Caetano	20

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA HABILITAÇÃO DO RATEIO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	TELEFONE:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS APRESENTADOS E ANEXADOS

<input type="checkbox"/> DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO	<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE ENDEREÇO
<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA	
<input type="checkbox"/> DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE VÍCULO EMPREGATÍCIO	

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS APRESENTADOS E ANEXADOS

DOCUMENTOS	PERÍODOS
<input type="checkbox"/> CONTRACHEQUE	
<input type="checkbox"/> CONTRATO DE SERVIÇO	
<input type="checkbox"/> TERMO DE POSSE	
<input type="checkbox"/> LIVRO DE PONTO	
<input type="checkbox"/> DIÁRIO ESCOLAR/CADERNETA	
<input type="checkbox"/> OUTROS (Especificar)	

Observação: Não se faz necessário apresentar todos os documentos exemplificados, é necessário apenas os documentos que comprovem o período trabalhado.

PROTOCOLO DO RECEBIMENTO

DATA:	LOCAL:
REQUERENTE:	
ASSINATURA DO RECEBEDOR:	